



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 436, DE 09 DE AGOSTO DE 2024

A Prefeitura Municipal de Itirapina, por meio desta, vem **RETIFICAR** a classificação do procedimento em curso na **Portaria nº 436, de 09 de agosto de 2024**, publicada no Diário Oficial do Município em 21 de agosto de 2024, Ano VI, Edição 1245A (páginas 06 e 07).

Onde se lê:

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Dr. Fernando Romero Olbrick, Procurador do Município, Presidente da Comissão;

II – Adeline Beatriz R. da Silva, Tesoureira, Secretária da Comissão;

III – Denilton Luiz Rodrigues- Membro da Comissão;

Leia-se:

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Fabio Rufino Alves – Instrutor de Informática, Secretária da Comissão; e

III – Denilton Luiz Rodrigues – Instrutor de Informática, Membro da Comissão.

Informo, por fim, que esta errata entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 22 DE AGOSTO DE 2024

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
ND: C-BR, O-ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=01954285000175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e
CPF A3, OU=(em branco), CN=MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 10:04:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

[Nota: A Portaria nº 436, de 09 de agosto de 2024, devidamente retificada, está anexa a esta errata para evitar quaisquer dúvidas.]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

PORTARIA Nº 436, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 812/2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, datada de 09 de setembro de 2022, e

Considerando as informações, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 812/2024, ante a necessidade de apurar o ocorrido e os envolvidos, com o fito de averiguação de responsabilidade;

Considerando que tais relatos acostados aos autos fere os dispositivos legais da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Itirapina, **em especial no que dizem a respeito sobre os deveres, proibições e responsabilidade civil, penal e administrativa do servidor;**

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de *sindicância investigativa* de acordo com as **Leis Municipais nº 2.703/2014 e nº 3.081/2022;** e

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a instauração de sindicância investigativa para apuração dos fatos, das pessoas envolvidas e das responsabilidades;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Artigo 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia Comissão Processante de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Artigo 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Fabio Rufino Alves – Instrutor de Informática, Secretária da Comissão; e

III – Denilton Luiz Rodrigues – Instrutor de Informática, Membro da Comissão.

Artigo 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Artigo 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMpra-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882

Assinado digitalmente por MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=155426500175, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-
CPF A3, OU=(sem branco), CN=MARIA DA
GRACA ZUCCHI MORAES:55309780882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 10:05:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

PORTARIA Nº 460, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR PARA APURAÇÃO DOS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1961/2024.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 88, inciso II, alínea *d*), da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022, e

Considerando a necessidade de atribuir as respectivas responsabilidades, conforme narrado e evidenciado nos autos do Processo Administrativo nº 1961/2024;

Considerando que a responsabilização e aplicação de penalidades podem ser alcançadas através do regular procedimento de **Processo Administrativo Disciplinar**, com fundamento no **artigo 125 da Lei Municipal nº 3.081, de 09 de setembro de 2022**;

Considerando que, para tanto, cabe ser nomeada correspondente Comissão Processante a ser composta por servidores públicos municipais, cujo presidente deverá ocupar cargo efetivo superior ou de mesmo nível, ou ter nível de escolaridade igual ou superior ao da averiguada, e que os membros componentes sejam servidores estáveis, sem qualquer vínculo de parentesco ou afinidade com aquele;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de **Processo Administrativo Disciplinar** para apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 1961/2024, visando apurar os fatos, identificar as pessoas envolvidas e atribuir responsabilidades.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, nomeia **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, de acordo com o Decreto nº 4.211, de 24 de julho de 2024, para que, no prazo legal, apure os fatos narrados.

Art. 3º Os membros componentes são os elencados abaixo, devendo o primeiro dos mesmos ocupar a **presidência** da referida comissão:

I – Fernando Romero Olbrick – Procurador Municipal, Presidente da Comissão;

II – Juliana Rizatto – Assistente em Administração, Secretária da Comissão; e

III – Denilton Luiz Rodrigues – Instrutor de Informática, Membro da Comissão.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Avenida 01 (um), nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP 13530-000

CNPJ 46.313.714/0001-50 - Inscrição Estadual: Isento

Contato: (19) 3575-9000

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município acompanhará os trabalhos da Comissão, e, em caso de necessidade de parecer jurídico prévio ou final, entrará na distribuição de processos, e será designado procurador responsável a cada novo pedido.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309
780882

Assinado digitalmente por MARIA DA GRACA
ZUCCHI MORAES:55309780882
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial, OU=
01564285000175, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF AG,
OU=(em Itirapina), CN=MARIA DA GRACA
ZUCCHI MORAES:55309780882
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.08.22 10:04:10-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 7 de 8

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ERRATA

3º Termo Aditivo de 15 de agosto de 2024 – Itira-Entulho Prestadora de Serviços Ltda -ME – CNPJ nº 09.131.094/0001-02.

Processo Administrativo nº 1154/2021

Pregão Presencial nº 008/2022

Objeto: [Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de caçambas estacionárias, de forma parcelada, para apoiar atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos no município de Itirapina, conforme condições, quantidades e exigências no termo de referência.](#)

Referente: **Vigência do Aditivo**

[Onde se lê:](#)

(...)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

[Vigência:](#) 26/08/2023 a **26/08/2024**.

(...)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

[Vigência:](#) 26/08/2023 a **26/08/2024**.

(...)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

[Vigência:](#) de 26/08/2023 a **26/08/2024**.

(..)

[Leia-se:](#)

(...)

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

[Vigência:](#) de **26/08/2024** a **26/08/2025**.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

[Vigência:](#) de **26/08/2024** a **26/08/2025**.

(...)

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

[Vigência:](#) de **26/08/2024** a **26/08/2025**.

(..)

Itirapina, 21 de agosto de 2024.

Barbara
Estela
Bueno

Assinado de forma
digital por Barbara
Estela Bueno
Dados: 2024.08.21
16:41:17 -03'00'

Barbara Estela Bueno

Divisão de Licitações e Compras - Contratos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 22 de agosto de 2024

Ano VI | Edição nº 1246

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 2175/2022, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 061/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço continuado de locação de software – sistema de comunicação, arquivamento, visualização e distribuição de imagens médicas na nuvem (PACS) para as unidades de saúde do Município de Itirapina/SP.

Contrato Administrativo nº 073/2023, assinado em 19 de setembro de 2023

1º Termo Aditivo, assinado em 20 de agosto de 2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50

Contratada: Web Kriativa Ltda – CNPJ nº 12.359.987/0001-14

Vigência: de 19/09/2024 até 19/09/2025

Valor total Aditado: **R\$ 9.504,00 (nove mil, quinhentos e quatro reais)**